

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 008/2022 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

**RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 001, 002, 003, 004, 005 E 006/2022 – MULHERES
PARANAENSES/UNICENTRO - ITEM 10.3**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do item 10.3 dos Editais nº 001, 002, 003, 004, 005 e 006/2022-MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO, que passa a vigorar conforme segue:

a) Nos editais 002, 003 e 005/2022-MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO:

“

10.3 O candidato convocado firmará Termo de Compromisso de Bolsista com a Unicentro para vinculação ao projeto, desde que:

I – Não possua vínculo empregatício ou esteja recebendo qualquer tipo de bolsa à época em que firmar Termo de Compromisso;

II – Apresente, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de convocação, comprovante de conclusão do curso de graduação (para profissional graduado);

III – Apresente, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de convocação, atestado de matrícula atualizado (para estudante de graduação).

”

b) Nos editais 001, 004 e 006/2022-MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO:

“

10.3 O candidato convocado firmará Termo de Compromisso de Bolsista com a Unicentro para vinculação ao projeto, desde que:

I – Não possua vínculo empregatício ou esteja recebendo qualquer tipo de bolsa à época em que firmar Termo de Compromisso;

II – Apresente, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de convocação, atestado de matrícula atualizado.

”

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 26 de setembro de 2022.

Letícia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO